

PORTARIA Nº 289, DE 23 DE MAIO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

CONSIDERANDO o Ofício nº 221/2025 – SGP, de 21 de maio de 2025, oriundo da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**, solicitando a cessão de servidor desta Municipalidade;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica Administrativa nº 007/2025, celebrado entre os Municípios de **VITÓRIA DE SANTO ANTÃO e GLÓRIA DO GOITÁ**;

RESOLVE:

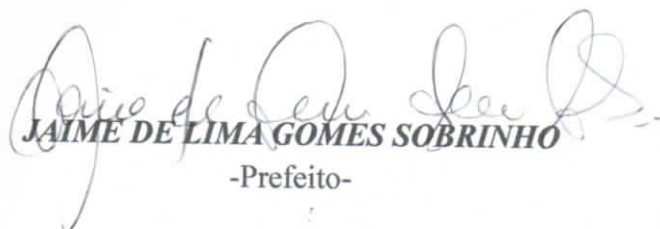
Art. 1º - AUTORIZAR A CESSÃO da servidora efetiva **JOELMA MARIA RAIMUNDO FARIAS** – Matrícula 0864, Professora, exercendo a função na **PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**, com ônus do cargo efetivo para o órgão de origem, com efeito legal a partir de **02/01/2025 a 31/12/2025**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 23 de maio de 2025.



JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO
-Prefeito-